Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: ____
Proc: ____

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 20ª SO, realizada em 07 DEZ 2021
___ adendo

Antonio Carlos Tiziani
Presidente

INDICAÇÃO Nº 481 / 21

Assunto: INDICAÇÃO REATIVAÇÃO ITATINGA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Vila de Itatinga é um cartão postal encravado na Serra do Mar!

Vila de Itatinga, construída pelos ingleses no ano de 1910, fica no sopé da Serra do Mar, sendo composta por 70 casas dispostas numa única rua, erguida e planejada para atender as necessidades dos funcionários da Usina Hidrelétrica, que atualmente fornece energia ao Porto de Santos. A Vila também abriga a linda capela de Nossa Senhora da Conceição, tal qual veio desmontada da Inglaterra. A área é cercada por montanhas de 700 metros de altura, onde vivem as mais variadas espécies animais, como pássaros, atraídos por palmeiras que lhes fornecem alimento.

Para chegar nesse paraíso, é preciso fazer a travessia do Rio Itapanhaú num barco, e então embarcar num trem. Após percorridos 7,5km, você se deslumbra com a exuberante paisagem constituída por córregos cristalinos, vegetação de Mata Atlântica preservada, a magnitude da Serra do Mar e ruínas datadas do século XVII e XVIII.

Mas tudo isso que narramos é para poucos contemplarem! A Vila está fechada para o turismo, e desde de 2017; e este vereador tem se empenhando na REABERTURA DA VILA DE ITATINGA para o turismo.

Em maio de 2017, tivemos um encontro com o então presidente da Codesp, o senhor Alex Oliva, e iniciamos uma conversa sobre a possibilidade do Município de Bertioga fazer um convênio com a Codesp para que este município viesse a gerenciar a Vila de Itatinga, promovendo o turismo.

Na ocasião, o presidente da Codesp avaliou que essa parceria seria possível, porém o Município precisaria atender inúmeras exigências, entre elas:

• Funcionários da Guarda Portuária para realização da segurança patrimonial, manutenção da ordem, cumprimento da legislação e fiscalização de entrada à Itatinga;

• Funcionários da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (SUMAS), para realizar treinamento dos guias de turismo, fiscalização e gerenciamento, e agendamento das atividades de visitação;

• Funcionários para realizar a limpeza e manutenção da infraestrutura de Itatinga;

• Funcionários para verificação de documentação, atendimento ao público e controle da entrada de visitantes;

Seriam ainda necessárias manutenção, adequação e instalação de infraestrutura, com o objetivo de prover condições de bem-estar e segurança para atendimento ao público:

1. Receptivo - Centro de visitantes;
2. Sanitários masculino e feminino;
3. Posto médico;
4. Cantina;
5. Sinalização informativa;
6. Painéis informativos;
7. Transporte
8. Rádios de comunicação.

A CODESP ainda informa que Itatinga não tem estrutura para receber o público, estando a abertura condicionada às normas acima descritas.

No entanto, a Vila de Itatinga realizava todos os anos, sempre no dia 7 de setembro, o tradicional festival de aniversário da Vila, que já chegou a receber a visita de cerca de mil pessoas, e mesmo sem a estrutura, os eventos sempre acontecem sem problemas.

A visitação do público na Vila de Itatinga foi proibida em 2015 em virtude de casos de Malária. O ex-presidente Alex Oliva chegou a montar uma comissão interna para estabelecer algumas regras e normas para avançar nas negociações, porém no curso das negociações e planejamento, o presidente se afastou da Companhia Docas de Santos.

Uma vez que existe a possibilidade de celebrar um convênio com a Administração Pública de Bertioga, este vereador solicita que seja agendada reunião com Senhor Fernando Biral, Presidente da Santos Port Authority (SPA), e uma comissão de vereadores desta Casa Legislativa, tendo em vista se tratar de um território turístico, cultural, arquitetônico, ambiental e educacional, com capacidade de se tornar um destino turístico Nacional.

A reabertura poderia acontecer através de convênio da Municipalidade com a CODESP, envolvendo a Associação de Monitores de Turismo de Bertioga, explorando turisticamente como um parque autossustentável, com visitas monitoradas, a exemplo do parque das Neblinas.

Perante o exposto, ouvido o Douto Plenário, indico à Mesa que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao solicitando uma agenda para que possamos REATIVAR AS TRATATIVAS para celebrar o convenio com entre a Prefeitura de Bertioga e a Santos Port Authority no sentido da REABERTUDA DA VILA DE ITATINGA PARA TURISMO.

Solicito ainda o envio de cópias desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Engenheiro Caio Matheus, ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Ney Carlos e ao Contar de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Macario Antunes Quirino
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Elisangela da Silva Pedroso
1º Secretário

Cintia Barbosa dos Santos
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador